



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1118- Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO 01720200412

DISPENSA 017/2020

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 017/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º017/2020, vem RATIFICAR o Serviço de Dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externa da Câmara Municipal com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, em favor da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, SN, Centro - Cedro/PE que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 04 de dezembro de 2020

Antonio Lisboa da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 01720200412

DISPENSA 017/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº017/2020
OBJETO: Serviço de Dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externa da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020.

CONTRATADO: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, SN, Centro - Cedro/PE que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal

1 31 1 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 04/12/2020

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio Lisboa da Silva

CONTRATANTE

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

CONTRATADO

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com